



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 237/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público na apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 93/96 exarados nos autos de nº **0205721-41.2013.8.04.0022**.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do art. 175 da Lei nº 1.762/86, com o objetivo de definir os elementos indicativos, ou não, da autoria dos fatos apresentados pela requerente;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, BETIANE BRELAZ DE LIMA, ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de junho de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça